



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL N°. 2093, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial, para recebimento de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) oriundos de recursos federais mediante repasse pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, destinados a implementação do projeto Padaria Comunitária no PA Santa Fé e de uma Casa do Mel no PA Fazenda São Francisco.

Art. 2º Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2018/2021				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Implantação de Padaria Comunitária no PA Santa Fé e de Casa do Mel no PA Fazenda São Francisco			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Implantação de Padaria Comunitária e Casa do Mel			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2020		Total
		Próprios	Terceiros	
	Implantação de Padaria Comunitária e Casa do Mel		215.000,00	215.000,00

Art. 3º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2051/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Implantação de Padaria Comunitária no PA Santa Fé e de Casa do Mel no PA Fazenda São Francisco			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
	Implantação de Padaria Comunitária e Casa do Mel		215.000,00	215.000,00

Art. 4º Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Implantação de Padaria Comunitária no PA Santa Fé e de Casa do Mel no PA Fazenda São Francisco			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
		Próprios	Terceiros	
	Implantação de Padaria Comunitária e Casa do Mel		215.000,00	215.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 02 de janeiro de 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANO CAMARGO MUSSOLINE
Chefe de Gabinete